



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 417/2019

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 016/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa, homologada pela ANAC, para ministrar cursos de Formação Básica AVSEC, Formação em Inspeção de Segurança da Aviação Civil, e Curso AVSEC para Operadores de Aeródromo, gerando qualificação profissional preparatória para as ações de operações no Aeroporto Orlando de Carvalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de março de 2019.


CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
PADOVA, 03/03/2019
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBUEMOS
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/03/2019 DE Nº 11919
UMUARAMA, 06/03/2019
11919
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS